



▶ [Menu principal](#)



[Pesquisa Geral](#)

OK

Brasília, Sexta-Feira, 22/3/19

[A Pró-Yanomami](#)

[Os Yanomami](#)

[Notícias](#)

[Documentos](#)

[Programas](#)

[Depoimentos](#)

[Bibliografia](#)

▶ [Pesquise por Tema](#)

Todos ▼

Selecione o Período:

De

Até

[Listar Resultados](#)

▶ [Veja também:](#)

**Cartografia
Yanomami**

A Terra Indígena
Yanomami vista do espaço

**especial
Artê com os Yanomami**



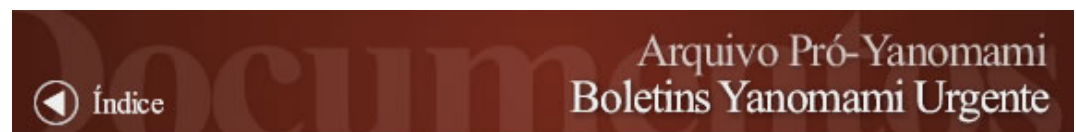
[Acesse o folder CCPY](#)

**CCPY
COMISSÃO
PRÓ-YANOMAMI**

Documentos

Esta seção apresenta um conjunto de documentos de referência sobre diversos aspectos da ação da entidade na defesa dos direitos Yanomami (Terra Indígena Yanomami, direitos humanos, saúde, educação e preservação do meio-ambiente). Trata-se de documentos recentes ou "históricos", de documentos produzidos pela Pró-Yanomami (CCPY) ou de documentos oficiais.

... ● [Arquivo Pró-Yanomami](#)



Boletim Yanomami Urgente Nº 10 - 25 de Outubro de 1989

OS ÍNDIOS YANOMAMI SE MOBILIZAM

A situação vivida pelos Yanomami é a mais grave dentre as que hoje assolam os povos indígenas do Brasil. O seu território se encontra invadido por dezenas de milhares de garimpeiros, estimulados pela ação do governo de Roraima e pela omissão do governo federal. Os rios poluídos pelo mercúrio, a floresta desmatada, a caça extinta. As doenças trazidas pelos garimpeiros a se espalham entre os índios, provocando uma grande mortandade. O ouro é retirado da terra Yanomami através de métodos pouco racionais de mineração e é comercializado (e contrabandeado) ilegalmente. O governo federal, com base em duas portarias interministeriais e 19 decretos, em vez de demarcar o território (de cerca de 9.419.108 hectares no Brasil) tradicionalmente ocupado pelos índios, demarcou em 16.02.89 aproximadamente 2.435.215 ha., de forma descontínua, em dezenove "ilhas", considerando todo o restante (mais de dois terços) do território como "florestas nacionais", abertas à exploração econômica, induzindo à ampliação da invasão e ao agravamento da situação na área.

A constituição brasileira reconhece "aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". A Carta define como sendo "terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". Estão ainda inscritos no texto constitucional vários outros dispositivos que reforçam os direitos territoriais dos índios, como o que condiciona a possibilidade de exploração mineral nessas terras à prévia "autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas", e o que exclui as terras indígenas das que se prestam à permanência de garimpeiros. Tendo em vista a importância demográfica, territorial e antropológica do povo Yanomami, a incidência reiterada de atos governamentais violadores dos seus direitos e a situação de flagrante inconstitucionalidade desses atos e da invasão em si do território indígena, o acompanhamento da questão Yanomami foi incluído entre as possibilidades de atuação do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) em colaboração com o trabalho realizado pela CCPY.

Nos últimos meses, o NDI vem realizando contatos, análises e discussões sobre a questão Yanomami, internamente, com a CCPY (Comissão pela Criação do Parque Yanomami), com outras instâncias da sociedade civil como a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Ação pela Cidadania, e com membros do Ministério Público Federal, cujas competências

constitucionais relativas aos direitos indígenas foram gradualmente reforçadas pela Carta de 1988.

O principal esforço até agora realizado, além dos inúmeros contatos com as autoridades e o acompanhamento de perto do caso no Ministério Público, foi o da promoção da vinda de uma comissão de índios Yanomami a Brasília para contatos diretos com as instituições pertinentes.

OS YANOMAMI EM BOA VISTA

A partir do início de agosto, ocorreu uma situação excepcional em Boa Vista. Reuniu-se lá um grupo de Yanomami, coordenado por Davi Kopenawa, formado por representantes de três aldeias: Geraldo Kuesithere Yanomami, do Demini (AM), Ari Pakidari Yanomami, do Ajuricaba (AM), e da área do Catrimani (RR) os tuxauas (chefes) Karera Puxim Korihanatheri Yanomami e José Honi Wakathatheri Yanomami. Devido ao caráter recente do seu contato com a sociedade envolvente, os Yanomami não têm tradição de se reunirem fora de sua terra para ações políticas contra invasões ou governo. São raros os que falam português, que conhecem as cidades dos brancos, e, sobretudo que conhecem instâncias e procedimentos de decisão política. A referência básica para a compreensão da invasão e da postura governamental é a própria cosmovisão do seu povo. Portanto, a reunião de Yanomami de várias procedências, com a preocupação comum de exigir das autoridades irresponsáveis atitudes concretas para a retirada dos invasores de suas terras e o reconhecimento dessas terras como suas, se constitui num fato inédito, de extrema importância para a compreensão e articulação dos índios em torno de seus direitos.

O grupo Yanomami tentou, sem sucesso, ser atendido pelo governo de Roraima e pela Funai local. Também tentou obter documentos pessoais de identificação, sem conseguí-los. Auxiliados pela representação local da CCPY e pelo bispo de Boa Vista, permaneceram por várias semanas nessa cidade, e dela mantiveram contato com a CCPY de São Paulo e outras organização de apoio. Informado pela CCPY da presença desse grupo em Boa Vista, o NDI sugeriu a organização de uma agenda de contatos em Brasília, com os dirigentes dos Poderes constituídos, visando três objetivos principais: uma melhor compreensão pelos índios das instâncias decisórias da política dos brancos, uma sondagem junto ao Supremo Tribunal Federal sobre a sua posição frente à caracterização dos atos demarcatórios, e uma contra ofensiva junto ao Congresso Nacional com o objetivo de impedir iniciativas legislativas previamente anunciadas pelo governo de Roraima para "legalizar" a ocupação institucional do território Yanomami.

Haveria um outro objetivo, aliás inicial, de obter audiência com o Presidente da República e, pela enésima vez neste governo, exigir a imediata retirada dos invasores e a demarcação contínua da terra Yanomami. Essa audiência foi solicitada pelos próprios índios, através de Telex enviado de Boa Vista, onde se pedia a sua confirmação através da Funai local. Essa confirmação nunca veio, mas antes da data de embarque dos índios para Brasília houve, coincidentemente, uma visita do Presidente a Boa Vista, ocasião em que ocorreu uma grande manifestação em favor dos Yanomami. O Presidente recebeu do Davi uma carta, com o registro de mais mortes e do agravamento da situação na área.

MANIFESTAÇÃO EM BOA VISTA

Acompanhado por cerca de duzentas pessoas que gritavam a todo fôlego palavras de ordem contra o genocídio do povo Yanomami e acusando o Presidente e o Governador Romero Jucá Filho pela situação, como conta a Folha de Boa Vista (2/9/89), o grupo de índios pintados com as cores de guerra conseguiu furar o bloqueio policial e se aproximar do Presidente, sob aplausos e gritos dos demais manifestantes. Dentro do prédio a manifestação continuou. Davi Yanomami pediu a retirada imediata dos garimpeiros da área indígena, acusou o governo de estar ferindo a Constituição e afirmou que se as autoridades brasileiras não ouvissem os seus apelos a única alternativa seria buscar apoio no exterior.

Ao fim do discurso Davi entregou a Sarney a carta " A TODOS OS POVOS DA TERRA", já publicada no YANOMAMIURGENTE Nº 9.

Segundo o jornal A Crítica de Roraima (3/9/89), esta foi a primeira vez que aconteceu uma manifestação de protesto desta natureza, reunindo representantes de 19 entidades de Roraima, populares e índios Yanomami, com vários cartazes e faixas e com a entrega de panfletos nas ruas aos simpatizantes da luta dos Yanomami.

"Continuemos a solidariedade ao povo Yanomami"

"400 pessoas participaram do ato público realizado por ocasião da visita, em Boa Vista, do Presidente Sarney. A nossa ação de solidariedade teve ampla repercussão no país e o jornal Folha de S. Paulo publicou, no sábado, dia 2 de setembro, um artigo em três colunas cujo título é "Sarney é recebido com protestos em Roraima". Nos dias 12, 13 e 14 de setembro centenas de índios vão expressar, em Brasília, solidariedade aos parentes Yanomami. Em prol dos Yanomami aqui, em Boa Vista, será realizado um ato público na praça do Centro Cívico e logo em seguida será rezada uma missa na Catedral com a participação de Dom Aldo e dos Bispos da Amazônia. Está prevista a presença do cacique Raoni, conhecido no mundo pela sua atividade em prol dos povos indígenas, preservação das florestas e pela amizade com o cantor Sting. Não esqueça!! Sexta-feira, dia 15, às 13 horas, na praça do Centro Cívico, grande manifestação em prol do povo Yanomami." (Conselho Indígena de RR - CIR e outras entidades)

NDI SOLICITA AUDIÊNCIAS

Apesar da audiência com o Presidente Sarney não ter sido conseguida, o NDI obteve, com a ajuda do Senador Severo Gomes e do Ministro Sepúlveda Pertence, a marcação de uma audiência com o Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Obteve também, com a ajuda do Procurador Carlos Eduardo Vasconcelos, uma audiência com o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador Geral da República. No Congresso Nacional foram marcadas outras audiências, com o Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado e do Congresso, com o Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados, e com o Deputado Nelson Jobim, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O INESC, Instituto Nacional de Estudos Sócio-Econômicos contribuiu na marcação das audiências no Congresso, que foram solicitadas em nome dos índios, da UNI- União das Nações Indígenas, Inesc, NDI e CCPY, que ainda convidaram o CIMI Conselho Indigenista Missionário, a CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o NAPI- Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, da Universidade de Brasília, e parlamentares, para delas participarem.

OS YANOMAMI EM BRASÍLIA

Nos primeiros dias, os índios conheceram a cidade e providenciaram a documentação pessoal não conseguida em Boa Vista. Receberam, também, uma longa explicação feita na própria Praça dos Três Poderes, sobre a organização política dos brancos e o funcionamento dos Poderes da República. Essa explicação os interessou muito, e foi objeto de conversações entre eles, no seu idioma, que resultaram numa interpretação própria, ligada à sua cultura. Assim, puderam compreender, à sua maneira, os objetivos de cada audiência constante da agenda programada.

Entre os dias 11 e 14 de setembro começaram as primeiras audiências e manifestações populares em defesa do povo Yanomami. No dia 11 de setembro foram recebidos pela Comissão dos Direitos Humanos da OAB, onde deram depoimentos sobre a situação da área, acompanhados por dezenas de outros índios que haviam sido mobilizados pelo CIMI. O CIMI realizava na mesma semana uma programação própria em Brasília, como encerramento da sua assembléia geral anual realizada poucos dias antes na cidade de Goiânia.

Dez líderes indígenas que participavam da Assembléia apresentaram a idéia de se organizar manifestações em favor do povo Yanomami, iniciativa que foi prontamente apoiada pelo CIMI e levada à Frente Parlamentar de Apoio ao Índio. O NAPI incorporou-se à iniciativa, e palestras e debates foram organizados em prol da mobilização em defesa da vida Yanomami. Pela primeira vez diferentes povos se uniam para se pronunciar em favor de uma causa comum, a causa Yanomami, criando um lobby indígena que reivindicava a retirada de todos os garimpeiros que estão ilegalmente no território Yanomami, a devolução dos 70% de suas terras que foram demarcadas como parque e florestas nacionais e exigia um plano emergencial de saúde para aquele povo (Correio do Brasil, Brasília, 13/9/89). Documentos das lideranças sobre o desrespeito e agressões às nações indígenas no Brasil, com destaque especial à questão Yanomami, foram entregues pelos índios aos presidentes da Câmara e do Senado. Aprovaram estes documentos os representantes das seguintes nações e organizações indígenas:

Cinta Larga, Pataxó, Rikbatsa, Potiguara, Jerinpankó, Uru-Eu-Uau-Uau, Suruí, Mayoruna, Kambeba, Kiriri, Baniwa, Wana, Tukano, Miranha, Sateré-Maue, Munduruku, Dessana, Tenharim, Parintintim, Apurinã, Tariano, Tikuna, Yanomami,

Makuxi, Kayapó, Karpuna Palikur, Galibi, Karitiana, Gavião, Oro-Wari, Manchíneri, Kaxararí, Iawanauá, Jaminawa, Katukina, Bakairi, Arara, Bororo, Karajá, Xavante, Kayabi, Apiaká, Iranxe, Myky, Tapirapé, Umutina, Guató, Ofayé, Terena, Guarani, Kayová, Xerente, Maxakali, Krenak, Xukuru-Kariri, Pataxó Hã-Hã-Hãe, Pankararé, Kantururé, Xokó, Karapoto, Fuinio, Pankararu, Xukuru de Pesqueira, Kapinawá, Tremembé, Baré, Kaigang, Xobleng, Krakô, Shanenawá, Poyanawa, Kulina, Kaxinawa, Conselho Indígena de Roraima, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, Conselho Geral da Tribo Ticuna, União das Nações Indígenas do Acre, Associação Indígena kaguatoka, Organização Indígena do Rio Envira, Associação das Comunidades Indígenas do Taracúá, do Rio Uaupés, Rio Tiquié, união das Nações Indígenas do distrito de Iauareté Conselho Geral da Tribo Sateré-Maué, Associação das Mulheres do Rio Negro, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, UNI, União das Nações Indígenas do Amazonas.

(Porantim, setembro 1989)

AS AUDIÊNCIAS

No dia 12, os Yanomami foram recebidos pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, a quem solicitaram atenção e providências quanto às iniciativas legislativas patrocinadas pelo governo de Roraima e relataram a situação vivida por seu povo. A tarde, foram recebidos pelo Dr. Aristides Junqueira na primeira audiência concedida por um Procurador Geral da República a um grupo indígena. Dessa audiência, que durou cerca de duas horas, participaram outros Procuradores e integrantes do NDI e da CCPY. O Procurador Geral dedicou grande atenção às declarações dos índios e demais acompanhantes, e declarou em entrevista à Rede Globo, ao final, que o Ministério Público adotaria medidas judiciais em relação ao caso, medidas estas que seriam definidas em reunião próxima, para a qual convocou os demais Procuradores presentes. Dr. Aristides recebeu na oportunidade um dossiê de documentos pertinentes ao caso, com um texto do Dr. Carlos Marés caracterizando a inconstitucionalidade dos atos demarcatórios do território Yanomami. O dossiê foi organizado pela UNI, NDI e CCPY.

No dia seguinte, 13, os índios foram recebidos pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, em outra audiência historicamente inédita. Estiveram presentes representantes do NDI, do Inesc, da CCPY, da UNI, da OAB, da CNBB e do CIMI, além do Senador Severo Gomes, que foi porta-voz dos demais representantes da sociedade civil. O Senador relatou ao ministro Néri a atuação da Ação pela Cidadania em relação ao caso Yanomami e ressaltou o caráter histórico daquela audiência. O Ministro ouviu também o Davi e o Tuxaua Karera que fizeram um dramático depoimento sobre a situação.

O ministro falou por cerca de vinte minutos, ressaltou e estimulou a iniciativa dos índios e organizações de apoio no sentido de recorrerem ao Judiciário e ao Supremo em defesa da lei. Recomendou a adoção de medidas juridicamente pertinentes e ouviu o Dr. Pinaud, Presidente do CDH da OAB a respeito. Relembrou vários dispositivos constitucionais que reconhecem os direitos indígenas, inclusive os que normatizam a exploração mineral em suas terras. Deplorou a situação ora existente na área, enfatizando a profunda sinceridade que observara na manifestação/relato dos dois índios. O ministro também recebeu das mãos dos índios um dossiê idêntico ao recebido anteriormente pelo Procurador Geral. Ao final, após cumprimentar todos os presentes, o ministro dialogou com o Dr. Marés e com o Dr. Pinaud, ocasião em que expressou a sua impressão pessoal de que os atos demarcatórios poderiam ser considerados normativos e julgada a sua constitucionalidade pelo S.T.F.

Ainda no dia 13, os Yanomami foram recebidos pelo Deputado Nelson Jobim que foi por eles alertado dos intentos do governo de Roraima. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, solicitou a vigilância dos representantes do NDI, Inesc e CCPY presentes, para que diante da eventual apresentação de projetos inconstitucionais, os avisassem para que a Comissão pudesse atuar. Convidou Davi para retornar a Brasília e fazer-se ouvir pelo plenário da Comissão nessa eventualidade.

No dia 14, os Yanomami participaram de passeata promovida pelo CIMI até o Palácio do Planalto, em cuja porta deixaram documento escrito exigindo a retirada dos invasores de suas terras.

A CAMINHADA ATÉ O PALÁCIO

Davi Yanomami, acompanhado pela comitiva de mais de trezentos índios de diferentes

nações indígenas, caminhou até o Palácio do Planalto para entregar ao Presidente Sarney o documento assinado pelas 67 nações e 14 organizações indígenas exigindo a retirada dos 40 mil garimpeiros do território Yanomami (Jornal do Brasil, 15/9/89). Encontrou a porta de vidro fechada e um forte aparato policial à sua espera. No momento em que a comitiva de índios se aproximou da Praça dos Três Poderes, o Batalhão da Guarda Presidencial colocou cerca de 50 soldados armados de fuzis à volta do Palácio. A Polícia Militar, armada de cassetetes e bombas de gás lacrimogêneo impediu que os índios - de cocares, arcos e flechas, e pintados de várias cores - se aproximassem do Palácio.

Uma comissão de sete lideranças, representando as nações Yanomami, Tukano, Kaiapó, Xavante, Carajá, Tapirapé e Guarani, acompanhada dos deputados Benedita da Silva (PT-RJ), Tadeu França (PDT-PR) e Néelson Aguiar (PDT-ES) e do candidato do Partido Verde à Presidência da República, Fernando Gabeira, conseguiu chegar até o Palácio, mas só os brancos entraram. Foram recebidos no hall pelo assessor do Gabinete Civil José Arantes, que explicou que o Presidente tinha muitos compromissos. (Davi havia passado um Telex de Boa Vista solicitando audiência ao Presidente). Revoltado, Davi Yanomami enfiou o Documento de Denúncias e Reivindicações das Nações Indígenas do Brasil debaixo do tapete da porta. Do outro lado da rua, a Praça dos Três Poderes havia se transformado numa grande e colorida taba, conta o Jornal do Brasil. Discursos eram saudados com aplausos e o balanço dos chocalhos.

DAVI: DEVOLVO O PRÊMIO

Sete meses depois de ter recebido o prêmio Global 500 da organização das Nações Unidas (ONU), Davi Yanomami, revoltado, ameaçou devolvê-lo se, no mais curto tempo possível, o governo brasileiro não retirasse os 45 mil garimpeiros de suas terras em Roraima e nem demarcasse a área total e contínua de nove milhões de hectares dos Yanomami. "Esta medalha que eu não pedi, mas que os brancos me deram e é de todo brasileiro, não está resolvendo nada"- disse o líder Yanomami para a grande platéia. Segundo A Crítica (Manaus, 12/9/89), pela primeira vez um grupo tão grande de índios se reúne na capital do país e toma atitudes tão inéditas.

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Ainda não é possível dispor de uma avaliação definitiva dos resultados da vinda dos Yanomami a Brasília. Mesmo assim, há motivos suficientes para uma avaliação positiva dos contatos havidos. Inicialmente, pode-se destacar a importância pedagógica para os índios, que tiveram uma idéia mais clara sobre as instâncias de poder que poderão influenciar no sentido de soluções para os seus problemas. Eles ficaram também muito satisfeitos com os documentos obtidos. Apesar da intensidade da programação, puderam sentir o crescente apoio de que dispõem para a continuidade de sua luta.

Quanto às audiências, destaca-se o ineditismo das visitas ao Procurador Geral da República e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Posteriormente, tivemos a notícia de que o Procurador ficou muito bem impressionado com a visita e de que o Ministério Público entrará com uma ação declaratória de posse referente a totalidade do território Yanomami. Foi particularmente importante a audiência com o Ministro Néri da Silveira, que inaugurou um novo relacionamento do Supremo com a questão indígena. As suas declarações revelaram a disposição da Corte Constitucional em assumir as suas atribuições institucionais. Finalmente, os contatos no Congresso Nacional permitiram o estabelecimento de uma estratégia de defesa preventiva contra os intuitos inconstitucionais do governo de Roraima.

Uma das primeiras medidas tomadas em Brasília foi noticiada pelo jornal Folha de S.Paulo em 3/10/89: o Procurador Eugênio Aragão e a Procuradora Debora Duprat, que foram designados para estudar o caso Yanomami, informaram que entrariam na Justiça Federal, em primeira instância, com medidas judiciais contra a União. "O objetivo é definir a demarcação das terras dos índios Yanomami. Afirmaram que a própria Funai, em 1984, reconheceu a demarcação como legítima. Mesmo com o reconhecimento de uma área contínua pela Funai o governo federal, através de dois decretos, criou as Florestas Nacionais de Roraima e do Amazonas na área Yanomami. Aos índios foram destinadas 19 áreas, onde estão localizadas as aldeias. Na opinião dos Procuradores, os decretos são nulos. "o governo deixou de demarcar esta área de forma nula, permitindo a entrada de garimpeiros", afirmou Eugênio Aragão. Segundo os Procuradores, o governo reconheceu as áreas nos dois decretos datados de março deste ano, ao afirmar que elas teriam "uso preferencial dos índios". Para eles, foi criada a figura esdrúxula do "uso preferencial", "O artigo 153 da Constituição diz que o

uso é exclusivo. Se não é área de índio não tem que dar usufruto preferencial e se é dos índios não é preferencial, é exclusivo", afirmaram.

EXPULSÃO DE GARIMPEIROS: MANOBRA

Paralelamente a toda essa movimentação em Brasília, começava a retirada dos garimpeiros, por agentes da Polícia Federal e da Funai, da região do Catrimani. Apesar de parecer ser uma resposta a todos os apelos, não passava de uma manobra para desviar as atenções. Além de a discussão ter sido iniciada bem antes, a remoção envolvia apenas 100 garimpeiros, quando se sabe que há 45 mil na área...

Mas nem por isso a volta das lideranças Yanomami a Boa Vista deixou de ser um sucesso: foram recebidas por mais de 400 índios de Roraima, de diferentes nações, e por diversas entidades de apoio roraimenses que vieram publicamente dar seu apoio aos Yanomami.

Diante de todos esses acontecimentos, a CCPY entende que as audiências e as manifestações de índios e populares tiveram um efeito elucidativo tanto para os índios como para a sociedade brasileira, que tomou conhecimento, através das grandes redes de televisão e da grande imprensa, da luta dos índios Yanomami em Boa Vista e em Brasília pela defesa de seus direitos. A causa Yanomami está se transformando, para muitos, em um símbolo de resistência.

Na 7ª Vara da Justiça Federal em Brasília, no dia 20 de novembro, o juiz Novély Vilanova da Silva Reis concedeu liminar ao Ministério Público Federal determinando a interdição dos 9 milhões de hectares da área Yanomami. A medida determina também a retirada dos garimpeiros da área. Pela liminar, caberá à Polícia Federal apoiar a Funai no trabalho de retirada dos garimpeiros.

Em reunião organizada pela Ação pela Cidadania em 25.10.89, com a presença de distintos membros do Congresso Nacional, representantes da OAB, CCPY, UNI, NDI, ABI, CIMI e CNBB, e coordenada pelo Senador Severo Gomes, foram levantados os seguintes pontos a serem levados em consideração para uma solução democrática e civilizada para devolver a posse da terra aos Yanomami e no difícil trabalho de remoção dos garimpeiros:

1. a necessidade de o Executivo cumprir com a decisão tomada na liminar para garantir aos Yanomami a recuperação de suas terras;
2. a garantia de que estas sejam em área contínua;
3. e em consequência dessas, a tomada das medidas necessárias para que os invasores sejam imediatamente

retirados da área indígena, de maneira ordeira, providenciando-se o fechamento das pistas de pouso para impedir sua volta. Deverá ainda o governo reassentar os garimpeiros nos seus lugares de origem, encontrando meios para que sejam recolocados, na medida do possível, em trabalhos que garantam a sua sobrevivência.



Coordenação Editorial: Alcida Rita Ramos, Bruce Albert, Jô Cardoso de Oliveira

Para informações adicionais favor enviar e-mail para o escritório central da Comissão Pró-Yanomami no seguinte endereço:

proyanomamidf@proyanomami.org.br

Financiador: _____

Boletins & Comunicados

Acesse os anteriores ou cadastre-se para receber periodicamente



Comissão Pró-Yanomami 2004 - A comissão incentiva a veiculação dos textos desde citadas as fontes.